

o colega mota barbosa tentou suicidar-se

1- Continuam nas cadeias da FIDE-DGS em Lisboa os dois colegas Barbosa e Vaz Teixeira, presos em Coimbra no decorrer dos acontecimentos de crise aberta em Fevereiro passado. A situação agravou-se profundamente com a recente tentativa de suicídio do colega Barbosa. O nosso colega ingeriu, na noite de 15 para 16 do corrente, uma dose elevada de comprimidos barbitúricos. Na manhã do dia 16 estava inanimado e em coma, e no entanto apesar da pressão contínua e dos esforços dos seus companheiros de cela, apenas às 17,30 a PIDE o levou de Caxias para um centro de reanimação numa clínica de Lisboa. Aí chegou numa situação muito grave que faz recear pela sua vida. Sabe-se que a cordou do coma apenas na manhã do dia 18, e que o prognóstico continua a ser reservado.

Preso em Coimbra no dia 10 de Março o colega Joaquim Barbosa foi submetido a 744 dias e noites de tortura de sono, com um breve intervalo de sono entre os dois períodos, à violência diária de um isolamento que se prolongou por mais de um mês, às proibições de ler e receber frequentes visitas da família, etc., tratamento este que foi idêntico ao que sofreram os outros estudantes de Coimbra presos. O acto do nosso colega É POIS A CONSEQUÊNCIA INEVITÁVEL DO TRATAMENTO A QUE FOI SUBMETIDO, DAS SUAS CONDIÇÕES MATERIAIS DE PRISÃO, DE UM ESTABULAMENTO PRISIONAL QUE VISA A DESTRUIÇÃO SISTEMÁTICA DOS SERES HUMANOS. OS ESTUDANTES DE COIMBRA ACUSAM COMO ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELO SUCEDIDO TODAS AS AUTORIDADES, POLICIAIS, CÍVIS E ACADÉMICAS, QUE DIRECTA OU INDIRECTAMENTE PROSEGUEM DIARIAMENTE UMA SITUAÇÃO REPRESSIVA, SEM LIMITES NA INUMANIDADE DOS MÉTODOS QUE UTILIZA.

É agora mais inadivável e imprescindível que os estudantes de Coimbra defendam os dois colegas presos, que se reivindique a sua imediata libertação, que se lute pelas formas que neste momento estejam ao nosso alcance.

O centro de reanimação, as bombas de oxigénio, não podem devolver o nosso colega Barbosa às colas que o inanimaram, às colas onde o colega Teixeira se encontra. É necessário, pois, que se contactem as autoridades académicas e que se exija a sua intervenção imediata junto das outras autoridades governamentais mais directamente responsáveis.

2- Neste momento, além dos dois colegas ainda presos em Lisboa, estão acusados de actividades contra a segurança do Estado mais cinco nossos colegas que fizeram parte dos estudantes de Coimbra presos em Fevereiro e Março e libertados em Abril sob caução. São eles António Ribeiro da Cunha, Luís Ramos, Luís Carlos Januário, Maria Fernanda Mateus, e Jorge Seabra acusados ao abrigo do artigo 174º § único nº 2 do Código Penal.

(§ único - São punidos nos termos deste artigo:

- 1-Aqueles que divulgarem por escrito ou em público notícias falsas ou tendenciosas susceptíveis de causar alarme ou inquietação pública,
- 2-Aqueles que distribuíram ou tentaram distribuir quaisquer papéis escritos conducentes ao mesmo resultado.)

Trata-se efectivamente de uma forma (hábil?) de continuar a repressão que desde Fevereiro paraliza a vida estudantil normal, que neste ano de graça da "Reforma" por todos os cantos do País descobre nas organizações de estudantes e particularmente nas AAEE "focos de agitação" e as procura varrer para todo o sempre.

O julgamento dos cinco colegas atrás referidos será realizado no Tribunal Plenário do Porto, juntamente com o dos outros colegas ainda presos, cuja

acusação ao que sabemos envolverá outros artigos do C.Penal além do já cita-
do 174º. Quer dizer: neste momento os processos instaurados pela PIDE estão
já instruídos e foram enviados a tribunal e a acusação foi já proferida, mas
não obstante, dois colegas continuam presos. Nestas circunstâncias a imediata
libertação dos dois colegas impor-se-ia, quanto mais não fosse, porque estan-
do os seus processos concluídos os colegas acusados podem perfeitamente a-
guardar em liberdade caucionada e desenrolar o e o desfecho desses processos.

3- Os colegas ex-presos fizeram desde a sua libertação todas as diligênci-
as no sentido de que os prejuízos que advieram da sua prisão fossem ressal-
vados tendo havido na altura promessas feitas pelo MIEV de que tal seria fei-
to. Só agora vieram informações de que os requerimentos feitos foram deferi-
dos, sendo óbvio contudo pelo atraso da resposta, que já não poderá haver uma
reparação na totalidade dos prejuízos sofridos.

INFORMAÇÕES DAS OUTRAS UNIVERSIDADES

4- De que se trata, efectivamente, de que se tem tratado ao longo de todo
este ano lectivo de 1970-71, e da "Reforma", é de uma ofensiva generalizada do
Governo contra as AAEE em todo o país.

A) LISBOA: Na sequência de intromissões, invações e espancamentos perpetrados
pelas polícias (PSP, PIDE, Legionários) na Faculdade de Ciências, e da pilhagem
e encerramento da respectiva AB, decidiram os estudantes de Ciências, em Reuni-
ão Geral, a greve nos exames, as autoridades encerraram a Fac., declararam os e
xames adiados e posteriormente fixaram o dia 16 do corrente como data do seu
início. Recorreram também a vários expedientes (conhecidos já pelos estudan-
tes de Coimbra desde a greve a exames de 1969) no sentido de aliciar alguns
estudantes a traírem a decisão colectiva (inscrições para exame feitas indi-
vidualmente em casa do secretário da Faculdade, etc.). Sabe-se que a polícia
continuou na Faculdade, e que a greve tem sido cumprida até à data. Sabe-se
também que a generalidade dos assistentes (que realizaram várias reuniões) e
alguns professores exigiram a retirada da polícia da Faculdade e apoiam as
medidas tomadas pelos estudantes.

Da Faculdade de Direito sabe-se que a PIDE instaurou também processos a
diversos estudantes que haviam sido presos desde Fevereiro ... e que foram
instaurados (só agora...) a alguns estudantes processos disciplinares refe-
rentes a acontecimentos de Janeiro de 1970.

B) PORTO: Na Faculdade de Engenharia, não sendo satisfeitas diversas reivin-
dicações dos respectivos alunos, estes deliberaram fazer greve às cadeiras
de Física III e Mecânica II.

Coimbra, 19 de Junho de 1971

a DIRECÇÃO-GERAL da

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA